



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 1752024298

SEGUNDA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 175 SUPLEMENTO 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

## AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
Lei nº 1363/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1752024298**



450085501672327775089804



Lei nº 1363/2024

Araguatins, 28 de agosto de 2024.

**Autoriza a abertura de credito adicional especial no orçamento de 2024 e inclui o programa no plano plurianual (2022 a 2025), na lei de diretrizes orçamentárias 2024 e na lei orçamentária anual 2024, e dá outras providências”.**

**O Prefeito do Município de Araguatins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - Fica incluído na Lei Municipal nº: 1300/2021 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 (Lei Municipal nº 1353/2023) e na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1354/2023), o Programa de incentivo a projetos artísticos e culturais, conforme especificações abaixo:

<b>INCLUSÃO</b>		
Unidade	08- SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE	
Programa	0471-INCENTIVO PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS	
Função	13-DIFUSÃO CULTURAL	
Subfunção	392- DIFUSÃO CULTURAL	
Ação	2196- APOIO E FINANCIAMENTO À CULTURA LC 195/2022 LEI PAULO GUSTAVO	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor em R\$
3.3.90.30	1.716	9.969,87
3.3.90.30	1.716	5.000,00

1

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br) - [semad@araguatins.to.gov.br](mailto:semad@araguatins.to.gov.br)



3.3.90.35	1.716	20.000,00
3.3.90.36	1.716	30.000,00
3.3.90.39	1.716	35.000,00
3.3.90.31		
<b>TOTAL</b>		<b>99.969,87</b>

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor em R\$
3.3.90.30	1.716	27.036,81
3.3.90.33	1.716	20.000,00
3.3.90.35	1.716	30.000,00
3.3.90.36	1.716	100.000,00
3.3.90.39	1.716	
3.3.90.31		
<b>TOTAL</b>		<b>337.006,68</b>

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por ato próprio, a inclusão da unidade orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE e a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 337.006,78 (Trezentos e trinta e sete mil e seis reais e setenta e oito centavos), para execução das finalidades discriminadas, no presente ano financeiro.

**Art. 3º** - Para o atendimento do crédito adicional especial determinado no art. 2º desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a utilização do recurso oriundos de:

- a) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por meio de Decreto do Executivo.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, em 28 de agosto de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**AQUILES PERREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES**  
Secretário Municipal de Administração



## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

### Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

### Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

### SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



450085501672327775089804